



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de julho de 2020



Série

Número 143

## 2.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES

**Despacho n.º 297/2020**

Nomeia a licenciada em Engenharia Agro-Alimentar, Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, técnica superior da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, por um ano, no cargo de Diretor de Serviços dos Transportes Marítimos e da Mobilidade, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 390/2020, de 31 de julho.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 297/2020**

Considerando que através da Portaria n.º 390/2020, de 31 de julho, foi aprovada a estrutura nuclear da Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação (DRAPEC);

Considerando que esta nova estrutura nuclear compreende, entre outras, uma nova unidade orgânica, a Direção de Serviços dos Transportes Marítimos e da Mobilidade (adiante designada por DSTMM), que tem por missão assegurar o apoio à mobilidade em espaço nacional, bem como no contexto regional (Inter Ilhas) e acompanhar a área do transporte e acessibilidades marítimas;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da citada Portaria, a DSTMM é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a licenciada em Engenharia Agro-alimentar, Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, técnica superior da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência a administração que a referida técnica superior exerça o cargo de Diretor de Serviços dos Transportes Marítimos e da Mobilidade;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 390/2020, de 31 de julho, no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Engenharia Agro-Alimentar, Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, técnica superior da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, por um ano, no cargo de Diretor de Serviços dos Transportes Marítimos e da Mobilidade, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 390/2020, de 31 de julho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo aos 31 dias do mês de julho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 297/2020, de 31 de julho

**Nota Curricular**

Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, concluiu a sua licenciatura na Universidade Técnica de Lisboa em Engenharia Agro-Industrial no ano de 1996.

Ingressou na carreira da função pública em 1998, tendo ficado responsável pela montagem e operação da Adega de São Vicente, unidade pioneira que lançou os primeiros vinhos de mesa na Região Autónoma da Madeira.

Em 2003 é convidada para exercer o cargo de Vice-presidente do Instituto do Vinho da Madeira onde dirigiu e acompanhou diversas vertentes deste instituto público, tais como, promoção e participação em feiras internacionais, apoio na área jurídico-legal na reestruturação de vários diplomas, criação e participação de um sistema de apoio técnico por toda a região, acompanhamento do aumento de estruturas de produção, acompanhamento da fusão do instituto do vinho com o Instituto do Bordado, e apoio do presidente do Instituto, no provimento das informações necessárias ao desempenho das suas funções.

Em 2006 por razões pessoais decide pedir uma licença sem vencimento, altura em que lhe foi atribuído um louvor público por parte do Presidente do Governo Regional da Madeira pela sua permanente disponibilidade; sentido de responsabilidade e total dedicação ao serviço e funções desempenhadas.

Em julho de 2006 vai viver para o Brasil, onde aceita o desafio com o grupo hoteleiro Dorisol na implementação de sistemas de gestão de qualidade nas suas 5 unidades localizadas no nordeste brasileiro.

De volta a Portugal tem uma breve passagem na Direção Regional do Comércio e Indústria e Energia, e posteriormente vai desempenhar funções na Empresa Serlima, onde colabora na elaboração dos planos de negócios, orçamentos, assim como desempenha funções na gestão de relacionamento e acompanhamento dos principais clientes. Fica responsável pela otimização de custos, recursos humanos e técnicos em função das taxas de ocupação dos clientes.

Em 2013 assume o cargo de diretora adjunta geral do grupo Dorisol, reportando diretamente à administração. Durante este período através de uma gestão criteriosa e rigorosa procede à implementação de várias ferramentas de controlo e gestão, conseguindo cumprir os objetivos definidos no controlo de custos resultando num aumento de cerca de 50% na margem operacional.

Reingressa no Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM a 1 de junho de 2020 por via do seu vínculo na Administração Pública.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....   | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)